

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 38/2018 - RIFB/IFB

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB, nomeado pela Portaria nº 1609 de 17 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15º Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa SFC/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de de 2018 no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.014349.2018-20, que trata sobre o Plano Anual de Auditória Interna - PAINT 2018;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 52ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2018;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna- PAINT 2019, na forma anexa a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra a vigorar na data de sua assinatura.

Brasília, 14 de dezembro de 2018.

WILSON CONCIANI

Presidente do Conselho Superior do IFB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Wilson Conciani, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, em 14/12/2018 16:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 8153

Código de Autenticação: fae79b31d9





SGAN 610 Módulos D, E, F e G, Asa Norte, BRASILIA / DF, CEP 70.830-450

(61) 2103-2154